



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Programa de Pós-graduação em História



Portaria nº 001
De 25 de fevereiro de 2016

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Colegiado do Programa, reunido no dia 24 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Estipular prazo de dois anos para os mandatos dos membros eleitos das Comissões de Bolsas e Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento, sendo permitida uma recondução.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Antônio Fernando de Araújo Sá
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
(Assinado no Original)